



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.622/2021

Certifico a Publicação da Presente  
Lei no Diário Oficial Eletrônico  
Nº 2566 em 10/11/2021  
Diretora Legislativa

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$  
338.600,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,  
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que  
lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do  
Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena  
aprovou e ele sanciona e promulga a presente

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa,  
um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 338.600,00 (trezentos e  
trinta e oito mil e seiscentos reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 16000 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

Unidade Orçamentária: 16001 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena

0412200032.147 – Manutenção e Funcionamento do IPMV

3190.11.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas – P. Civil R\$ 338.600,00

**TOTAL..... R\$ 338.600,00**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de  
acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de  
1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 10 de novembro de 2021.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO

**DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021**  
**ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINARIOS**

**PREFEITURA DE VILHENA**

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740
<b>TOTAL</b>	<b>20.620.855</b>	<b>19.991.595</b>	<b>-629.260</b>	<b>7.548.000</b>	<b>6.918.740</b>	<b>0</b>	<b>6.918.740</b>

Vilhena, 15 de outubro de 2021



Lorise Horbach  
**CHEFE DE CONTADORIA**